



Ata de Julgamento de Comprovação do Convênio  
de Cooperação Técnica e Financeira, recebida pela  
"CIA DE ARTES PRIMEIROS PASSOS"

Aos dias 15 do mês de agosto de dois mil e dezesseis, reuniu-se a Comissão Especial, encarregada pela comprovação das contas do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira entre a "CIA DE ARTES PRIMEIROS PASSOS" e a Prefeitura Municipal de Mauá, para analisar a prestação de contas e documentos entregues referente a parcela 4 e 5, nos termos das instruções legais do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme discriminado:

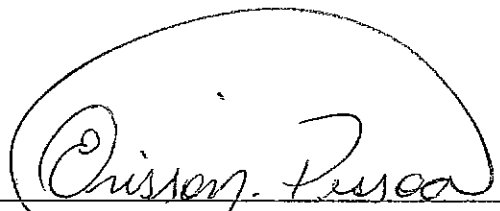
1. Entidade		CIA DE ARTES PRIMEIROS PASSOS
2. Exercício		2016
3. Período de Pagamento		março à dezembro de 2016
4. Nº de parcelas		4ª e 5ª
5. Referência		Junho/Julho
6. Valor recebido	R\$	109.440,00
7. Valor Gasto	R\$	109.440,00
8. Valor Devolvido	R\$	0,00
9. Valor aplicado pela Entidade (recursos próprios)	R\$	0,00
10. Autorizada e Regulamentada		Lei Municipal 3568/03, Decreto Municipal 6494/03 e Lei 8666/93.

A Entidade legalmente constituída aplicou os recursos recebidos, no valor de R\$ 109.440,00 (Cento e nove mil e quatrocentos e quarenta reais), conforme Plano de Gestão.

de acordo

em desacordo

com a finalidade que se destina ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, cujos documentos foram juntados no Processo Administrativo nº 11586/2015 vol 1 a 9. Isto posto, a Comissão acima, conclui pela APROVAÇÃO da presente prestação de contas.

  
Erisson Miranda Pessoa

Secretário de Cultura, Esportes e Lazer.